



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14643** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014643-73, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:-**A fração ideal de 0,3290%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m² (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, **correspondente ao apartamento nº 305, tipo 01, no 3º andar-tipo, 4º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”,** situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,69 m², área de uso comum real de 7,79 m², área real total de 56,48 m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo. Protocolo: 17637 de 23/10/2025. **PROPRIETÁRIA:-CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.,** sociedade empresarial com sede e foro em Teresina, estabelecida à Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2019. **REGISTRO ANTERIOR: 157.154,** à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 157.154, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 17/10/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AI51216 - SKCH.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14643- Protocolo: 17637 de 23/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula nº 157.154, à ficha 01 do Livro Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **396.795-6**. Tudo conforme requerido em 19 de junho de 2019, pela

proprietária **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.538.423/0001-16, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0043428/19-01, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:21:56h do dia 13/06/2019, válida até 11/09/2019, código de autenticidade: 6587AB2755B9739F, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AI151217 - 5QG2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 10/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-14643- Protocolo: 17637 de 23/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula nº 157.154, à ficha 01 do Livro Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **SAULO SIMPLICIO PETIT REBELO MELO**, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado e não mantém união estável, CI/RG nº 2211312-SSP/PI, CPF/MF nº 020.776.883-86, residente e domiciliado na Rua Primeiro de maio, nº 1094, Bairros Marques, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 2.631,94; mais o valor de construção de R\$ 103.793,69, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 106.425,63 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$ 13.074,00, referente aos recursos próprios; R\$ 0,00 referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 8.212,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 85.139,63, referente ao valor do financiamento concedido pela Credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0572391-0, datado de 12 de abril de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00546381933, referente ao protocolo nº 0.502.310/19-11, no valor original de R\$ 1.915,66, do qual foi pago à vista R\$ 1.819,88, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 04/06/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº B079.1F35.0D4E.E85C, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:17h do dia 04/07/2019, válida até 31/12/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0043428/19-01, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:21:56h do dia 13/06/2019, válida até 11/09/2019, código de autenticidade: 6587AB2755B9739F e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 6920. 81d4. 2ff8. 9cdc. 6282. 3b50. a94a. 244c. dd13. 5065, emitido em 16/07/2019 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII51218 - VI21**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14643- Protocolo: 17637 de 23/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 157.154, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **SAULO SIMPLICIO PETIT REBELO MELO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 85.139,63 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 19/02/2021; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 5,00%, Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/05/2019, no valor inicial de R\$ 608,79. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 106.425,63 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0572391-0, datado de 12 de abril de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII51219 - BINF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14643- Protocolo: 17637 de 23/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 157.154, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o **imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII51220 - F5AR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/11/2025.

Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14643- Protocolo: 17637 de 23/10/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 157.154, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes** : sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,69m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,48m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo , edificado na fração ideal de 0,3290%. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE I", conforme AV-938 e R-939 da matrícula nº 154.599, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5359, à ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 23/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ70461 - WTLJ, AIJ70460 - EKQT, AII51221 - 77CU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/11/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-14643- Protocolo: 19719 de 30/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 28 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1544717/26-95, referente ao protocolo n.º 0.003.586/26-09, no valor original de R\$ 2.700,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.703,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 037151/26-11, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:54 h, no dia 30/04/2026, validade até 29/07/2026, com código de autenticidade: 052B.3531.85A5.B47E; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 036763/26-94, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:54 h do dia 30/04/2026, validade até 29/07/2026, com código de autenticidade: 4672.82D6.7122.C34E; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.245.341/26-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:59:50 h do dia 27/03/2026, validade até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



25/06/2026, Código de autenticidade: 0EFADE32D98D5E53, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: mze7tbezbb, em nome de Saulo Simplicio Petit Rebelo Melo, com data de 11/05/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 24jtcui1ub, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 11/05/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 30/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38807 - S28S**, **AJK38805 - 8W1D**, **AJK38806 - E918**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/05/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38826 - YEKD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Maio de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PWRA8-RRRTU-NESP7-CT4Y2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PWRA8-RRRTU-NESP7-CT4Y2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>